

GUAÍBA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES**

PROJETO DE RESOLUÇÃO 009/2014

Autoriza Quatro vereadores a ausentarem-se e se deslocarem a BRASÍLIA/DF nos dias 02 a 05 de dezembro de 2014

Art. 1º Autorizo a Vereadora Cleusa Maria Silveira Souza, Magda Silva Boeira, Alex Sandro Medeiros da Silva e José Evaristo Vargas a ausentarem-se da Câmara Municipal e deslocarem-se até a Capital Federal BRASÍLIA/DF para participarem da MARCHA DOS VEREADORES que ocorrerá de 02 a 05 de Dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, de novembro 2014.

Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Guaíba

Registre-se e Publique-se